

RESOLUÇÃO Nº. 032/2023, de 17 de outubro de 2023.

“Altera e atualiza o anexo I da Resolução Nº. 009/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, Exmº Srº **CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Câmara Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou a seguinte:

Art. 1º - A Resolução Nº. 009/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração.

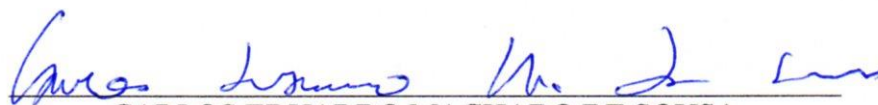
Art. 2º - O anexo I da Resolução Nº. 009/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, passa a vigorar na forma do anexo desta resolução.

Art. 3º - Os valores serão reajustados em 28,43% (vinte e oito vírgula quarenta e três) por cento, considerando a inflação acumulada no período de 2018 à 2022 (IPCA - IBGE), tendo em vista que o último reajuste foi realizado em 2017.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Resolução promulgada e registrada sob o nº **032/2023**, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. (17/10/2023)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. (17/10/2023)



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 005.033.323-21



ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

CARGOS	VALORES DE DIÁRIAS	
	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
Vereador Presidente	R\$267,00	R\$345,00
Vice, Secretário, Tesoureiro	R\$219,00	R\$282,00
Demais Vereadores	R\$188,00	R\$219,00
Assessor Jurídico	R\$188,00	R\$219,00
Controlador	R\$188,00	R\$219,00
Almoxarife	R\$156,00	R\$188,00
Secretário(a)	R\$156,00	R\$188,00
Assessor(a) Parlamentar	R\$156,00	R\$188,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$156,00	R\$188,00